

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Fornecimento de material, que será utilizado para construção de um cercamento na Praça do Rotary Club< Av. Emacipação esquina com a rua Caldas Junior, Centro, em cumprimento as Emendas Impositivas nº 137/2023 e 50/2023, da Bancada do PP . A mão de obra será realizada por funcionários deste Município.

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Este termo de referência tem por objetivo descrever os serviços para fornecimento de material, que será utilizado para construção de um cercamento na Praça do Rotary Club< Av. Emacipação esquina com a rua Caldas Junior, Centro, em cumprimento as Emendas Impositivas nº 137/2023 e 50/2023, da Bancada do PP . A mão de obra será realizada por funcionários deste Município.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS ( fundamentação):**

O objetivo principal dessa aquisição é cumprir as Emendas Impositivas nº 137/2023 e 50/2023.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TOPO**

Fornecimento de material, que será utilizado para construção de um cercamento na Praça do Rotary Club< Av. Emacipação esquina com a rua Caldas Junior, Centro, em cumprimento as Emendas Impositivas nº 137/2023 e 50/2023, da Bancada do PP. A mão de obra será realizada por funcionários deste Município, conforme planilha anexa.

**4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

A Contratação de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 35, do Ministério do Trabalho.

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho.

Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da firma à qual for adjudicada a obra ou serviço.

## **5. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

A administração pública fiscalizará obrigatoriamente a entrega dos materiais adquiridos, a fim de verificar se, esta sendo observadas as especificações e demais requisitos do edital.

## **6. EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZOS**

Os prazos máximos de entrega serão de 15 dias, fixado em edital, prorrogáveis por igual período, se for apresentada justificativa plausível.

## **7. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

A entrega dos materiais deverão seguir rigorosamente as descrições existentes no edital, de acordo com as normas da ABNT, se for o caso.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa de licitação, por meios eletrônicos, disposto conforme Lei.

## 9. ESTIMATIVA DE VALORES DE CONTRATAÇÃO:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da alternativa apta a gerar uma contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando, assim, contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A previsão de gastos para esta prestação de serviços ficará no valor de R\$ 15.916,54.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos a seguinte Dotação Orçamentária:

10- Secretaria Municipal de Obras  
100115.451.125.1035- Const. Ampl. Melhor. Parques e Praças  
333903000000- Mat. Consumo - 6871  
valor da Emenda R\$ 21.930,00  
valor estimado dos orçamentos R\$ 15.916,54

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme cronograma da Secretaria da Fazenda, com a Nota fiscal devidamente atestada pelo Secretário de Obras.

Tramandaí, 14 de agosto de 2024.



Marcelo Fortes Nazário  
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos